

**PROTOCOLO
14550/2020**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
35/2020**

**Objeto: Dispensa de Licitação
Emergencial para aquisição de
Material Médico Hospitalar,
conforme solicitação da Secretaria
Municipal de Saúde.**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2020

Número do processo: 14550/2020

Número do processo: 0014550/2020

Número único: 311.816.268-XK

Protocolado em: 27/03/2020 12:13

Procedência: Interna

Prioridade: Alta

Súmula: Solicito dispensa de licitação conforme memorando anexo.

Itens necessários para o momento de pandemia que acontece.

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail: compras.saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

1 Memorando

Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando nº 258/SMS/2020

Coleta 9/1/2020

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Administração
Ref. **Dispensa de Licitação de Material Médico Hospitalar**

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Dispensa de Licitação de Material Médico Hospitalar de acordo com o Termo de Referência anexo.

Tal quantitativo ira atender pedido da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Ação Social.

A justificativa de tal dispensa é devido a atual pandemia de Coronavírus que se instala em todas as regiões. Não tínhamos previsto um aumento tão grande na demanda dos itens em questão.

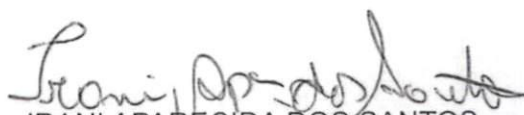
Estes já se encontram em processo de licitação, mas devido a Pandemia de Coronavírus o uso destes materiais será excessivo e não estávamos preparados para o aumento na demanda.

Para fiscal de contrato indico a servidora Karine Souza Dias, 351322.

Indicadas as seguintes dotações orçamentárias da secretaria de saúde: **318, 319, 344, 368, 369, 409, 437, 438, 500, 501, 524, 525, e 543.**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente


IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4960/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a antissepsia da pele, para uso hospitalar. Acondicionado em almotolia plástica lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. <i>50-11-241</i>	FRASCO	5.000
2	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas, para uso hospitalar. Acondicionado em frasco plástico lacrado de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. <i>05-01-1242</i>	FRASCO	1.600
3	Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL – Câmara expansora para utilização de inaladores pressurizados de dose calibrada, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais reservatórios rígido translúcido, máscara em PVC. <i>05-01-243</i>	UNIDADE	200
4	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição “proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa. <i>54-03-0746</i>	CAIXA	1.000
5	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição “proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa. <i>54-03-0744</i>	CAIXA	2.000
6	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição “proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa. <i>54-03-0743</i>	CAIXA	2.200
7	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G <i>54-03-0749</i>	CAIXA	1.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	(Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		
8	Suporte para sabonete líquido com reservatório	54-03-0764 UNIDADE	300
9	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	PACOTE 54-03-0765	100
10	Macacão de segurança, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extra-corpóreos. Tamanho GG.	UNIDADE 54-03-0766	500
11	Protetor facial para proteção da face contra respingos e partículas aerossóis provenientes de secreções orgânicas. Deve ser constituído de visor confeccionado em policarbonato incolor, fixado a um suporte basculante de material plástico em forma de arco que se encaixa na cabeça, com regulagem.	UNIDADE 54-03-0767	200
12	Avental Descartável - de uso único fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa possuindo medidas padrões de tamanho (1,10m comprimento x 1,40m largura - caracterizando tamanho M), aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE 50-11-0621	1.000
13	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo aproximadamente 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura, na cor branca. Pacote com 10 unidades.	PACOTE 54-03-0768	3000
14	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Embalagem caixa com 50 unidades.	CAIXA 54-03-0769	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2020.

9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1 . OBJETO

1.1. Dispensa de Licitação para aquisição de material médico hospitalar.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I e abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a antissepsia da pele, para uso hospitalar. Acondicionado em almotolia plástica lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	5.000
2	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas, para uso hospitalar. Acondicionado em frasco plástico lacrado de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	1.600
3	Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL – Câmara expansora para utilização de inaladores pressurizados de dose calibrada, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais reservatórios rígido translúcido, máscara em PVC.	UNIDADE	200
4	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição “proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1.000
5	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo	CAIXA	2.000



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.		
6	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	2.200
7	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1.200
8	Suporte para sabonete líquido com reservatório	UNIDADE	300
9	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	PACOTE	100
10	Macacão de segurança, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extra-corpóreos. Tamanho GG.	UNIDADE	500
11	Protetor facial para proteção da face contra respingos e partículas aerossóis provenientes de secreções orgânicas. Deve ser constituído de visor confeccionado em policarbonato incolor, fixado a um suporte basculante de material plástico em forma de arco que se encaixa na cabeça, com regulagem.	UNIDADE	200
12	Avental Descartável - de uso único fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa possuindo medidas padrões de tamanho (1,10m comprimento x 1,40m largura - caracterizando tamanho M), aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote,	PACOTE	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.		
13	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo aproximadamente 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura, na cor branca. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	3000
14	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Embalagem caixa com 50 unidades.	CAIXA	2.000

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento dos usuários do SUS deste município. E devido a atual pandemia de Coronavírus que se instala em todas as regiões tal dispensa é uma forma de se prevenir e manter o abastecimento.

3.2. Os itens em questão já se encontram em processo de licitação, e o estoque atual não supre o aumento de gastos, itens estes que são essenciais no uso para prevenir a transmissão da doença.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. Os materiais serão solicitados por meio de empenho fracionado. Podendo ou não utilizar o saldo total desta dispensa.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

- 1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

- 6.1.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Karine Souza Dias, **Mat: 351.322**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

- 7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Indicadas as seguintes dotações orçamentárias: 318, 319, 344, 368, 369, 409, 437, 438, 500, 501, 524, 525, e 543.

- 12.2. Alguns itens dispõe apenas de uma cotação devido a dificuldade das empresa em cotarem e terem estoque dos produtos, seguem e-mail com negativas.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 13.1. Elaborado em 20/03/2020.

Karine Souza Dias
Dep. de Compras e Licitação

ANDREIA TEODORO PINTO
Diretora de Gestão Administrativa

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Irani Aparecida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 4060/2019

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2020.

MEMORANDO N° 45/2020

Ao Secretário Municipal de Administração
Sr. Claudemir José de Andrade

Ref. Solicitação de Dispensa de licitação

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de material médico hospitalar conforme anexo I.

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação tendo em vista que a aquisição dos materiais elencados faz se necessário para o atendimento dos usuários da política municipal de Assistência Social e devido a atual pandemia de coronavírus que se instala em todas as regiões, tal dispensa é uma forma de ser prevenir e manter o abastecimento. Os itens em questão já se encontram em processo de licitação, e o estoque atual não supre o aumento de gastos, itens estes que são essenciais no uso pra prevenir a transmissão da doença - "COVID 19" nos equipamentos da SMAS.

DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 7(sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Os itens adquiridos deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio/Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, n° 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande.

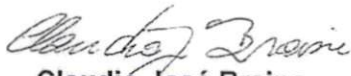
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: **782**

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexado às também as provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,


Claudio José Braine
Fiscal do Contrato - Matr. 357720


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, n° 182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640


Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322





ITEM	MATERIAL	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
1	Avental Descartável em Polipropileno (TNT)	Avental Descartável - de uso único fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa possuindo medidas padrões de tamanho (1,10m comprimento x 1,40m largura - caracterizando tamanho M), aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	0
2	Álcool Etilico 70% INPM - Almotolia 100 ml	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a antissepsia da pele, para uso hospitalar. Acondicionado em almotolia plástica lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	0
3	Álcool Etilico 70% INPM - Frasco 01 Litro	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas, para uso hospitalar. Acondicionado em frasco plástico lacrado de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	600
4	Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL	Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL - Câmara expansora para utilização de inaladores pressurizados de dose calibrada, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais reservatório rígido translúcido, máscara em PVC.	UNIDADE	0
5	Luva de Látex para procedimento não cirúrgico - Tamanho PP	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	0
6	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - Tamanho P	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	0
7	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - Tamanho M	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	200
8	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - Tamanho G	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	0



9	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Embalagem caixa com 50 unidades.	CAIXA	500
10	Máscara tipo respirador facial (bico de pato) para uso hospitalar	Máscara tipo respirador facial (tipo bico de pato), na cor branca, com 4 camadas, eficiência de filtração de partículas de 0,1 um superior a 99%. Para uso na prevenção e proteção ocupacional na exposição à Tuberculose.	UNIDADE	0
11	Respirador PFF3 com válvula	Máscara respiradora PFF3 com válvula frontal, dispondo de ajuste facial e com tiras ou elástico. Alta capacidade filtrante. Certificado pelo ministério do trabalho	UNIDADE	0
12	Suporte para sabonete líquido com reservatório	Suporte para sabonete líquido com reservatório	UNIDADE	0
13	Touca Descartável	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	PACOTE	0

Empresa: MEDEFE MATERIAIS
CNPJ: 25463374/0001-74
Telefone: 41-98404-6598



ITEM	MATERIAL	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental Descartável em Polipropileno (TNT)	Avental Descartável - de uso único fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa possuindo medidas padrões de tamanho (1,10m comprimento x 1,40m largura - caracterizando tamanho M); aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	1.000	R\$ 47,90 <i>479 unid.</i>	R\$ 47.900,00
2	Álcool Etilico 70% INPM - Almotolia 100 ml	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a antisepsia da pele, para uso hospitalar. Acondicionado em almotolia plástica lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	5.000	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
3	Álcool Etilico 70% INPM - Frasco 01 Litro	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas, para uso hospitalar. Acondicionado em frasco plástico lacrado de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	1.600	R\$ 9,95	R\$ 15.920,00
4	Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL	Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL - Câmara expansora para utilização de inaladores pressurizados de dose calibrada, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais reservatório rígido translúcido, máscara em PVC.	UNIDADE	200	R\$ 85,90	R\$ 17.180,00
5	Luva de Látex para procedimento não cirúrgico -Tamanho PP	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1.000	R\$ 32,90	R\$ 32.900,00
6	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - Tamanho P	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	2.000	R\$ 32,90	R\$ 65.800,00

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

7	Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho M	tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	2.200	R\$ 32,90	R\$ 72.380,00
8	Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho G	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1.000	R\$ 32,90	R\$ 32.900,00
9	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Embalagem caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.500		
10	Máscara tipo respirador facial (bico de pato) para uso hospitalar	Máscara tipo respirador facial (tipo bico de pato), na cor branca, com 4 camadas, eficiência de filtração de partículas de 0,1 um superior a 99%. Para uso na prevenção e proteção ocupacional na exposição à Tuberculose.	UNIDADE	4.000		
11	Respirador PFF3 com válvula	Máscara respiradora PFF3 com válvula frontal, dispendo de ajuste facial e com tiras ou elástico. Alta capacidade filtrante. Certificado pelo ministério do trabalho	UNIDADE	1.000		
12	Suporte para sabonete líquido com reservatório	Suporte para sabonete líquido com reservatório	UNIDADE	300	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
13	Touca Descartável	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	PACOTE	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
						R\$ 330.890,00




Sérgio de Oliveira Nicolodi
MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFÉ PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gauder Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81490-140


Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322





MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/07/1979, residente e domiciliado, à Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Antonio Schiebel nº 227, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná, CEP: 81650-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

Através do presente instrumento, altera-se o endereço de sua sede para a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Karine Souza D.
Compras e Licitações
Mat. 3513

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente domiciliado, à Rua Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inser no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 CONSOLIDAR o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351522

MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	
PATRICK LUTIANI GOMES	50	30.000	RS 30.000,00
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS	50	30.000	RS 30.000,00
TOTAL	100	60.000	RS 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócios, PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
 PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801701460. NIRE: 41208406305.
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Karine Souza Dias
 Compras e Licitações- SMS
 Mat 351322





MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA NONA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

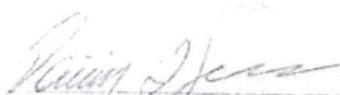
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:

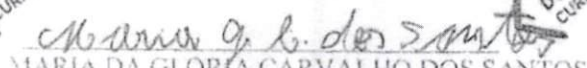
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.


PATRICK LUFIANI GOMES
Sócio Administrador

SERVIÇO DISTRIAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

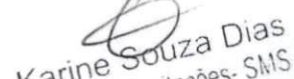

MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Administradora

SERVIÇO DISTRIAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351322



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Mônica M. Guimarães de Macedo Datta Vecchia
 TITULAR
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
 Tel: 41 3123 9229

Selo nº: HYJrm uzTny Bq3ax. Controle: 5YTX DLxq9
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PATRICK LUTIANI
 JOMES e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
 "0030" F4HWC34VQ-28524E-10" Dou fe
 Curitiba 25 de abril de 2018 10:09:01h
 Em Teste da Verdade
 Mariana Colaço Batista - Escrevente
 Impedimentos R\$16,82 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$8,80.
 Supra: R\$4,20



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 102461803191526060713-5; Data: 18/03/2019 15:38:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG36347-HPK1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
 PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801701460. NIRE: 41208406305.
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Karine Souza Dias
 Compras e Licitações- SMS
 Mat 351322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:43:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

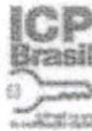
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526060713-1 a 102461803191526060713-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ee893b41f161a7743c6f4440a0ec157547c917b09f2bc64b2916c0824c7
1592345afa3ddc320895ff71755fc98b2b1af



Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:31 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: E32B.0E13.B4F7.D546

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.463.374/0001-74

Certidão nº: 6990359/2020

Expedição: 20/03/2020, às 11:51:03

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021683256-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.463.374/0001-74

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 751560-5

ENDEREÇO: R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 85051/2020

EMITIDA EM: 20/03/2020

VÁLIDA ATÉ: 17/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C3F4.E33E.5E09.42C8-0.AFE4.475A.901D.A7D4-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 05/04/2020

Certificação Número: 2020030703521125054703

Informação obtida em 20/03/2020 11:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Planilha1

Favor preencher todos os dados. Carimbar e assinar a cotação.

Empre
CNPJ
Telefone

ADRIANO DOMINGUES REPRESENTAÇÕES

17.548.246/0001-03

(41)3154-4855

ITEM	MAT ERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
1	xx	Avental Descartável - de uso único fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa possuindo medidas padrões de tamanho (1,10m comprimento x 1,40m largura - caracterizando tamanho M), aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	1.000	R\$ 33,90	R\$ 33.900,00
2	####	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo aproximadamente 2 metros de comprimento por 90 centímetros de largura, na cor branca. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	3000	33,9	R\$ 101.700,00
3	xx	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Embalagem caixa com 50 unidades.	CAIXA	2.000	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00

17.548.246/0001-03

ADRIANO DOMINGUES REPRESENTAÇÕES

AV. das Indústrias, nº 153

Eucaliptos

CEP 83.820-332

Rio Grande Paraná

Página 1





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021705906-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.548.246/0001-03
Nome: **ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES - ME**

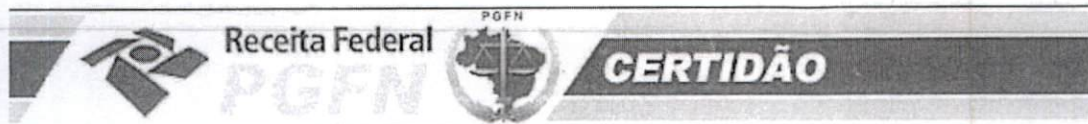
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES**
CNPJ: **17.548.246/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:14 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2020.

Código de controle da certidão: **42BA.E1FD.FBDA.EF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.548.246/0001-03

Razão Social: ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES LTDA

Endereço: OMAR RAYMUNDO PICHETH 817 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81810-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203500524631474

Informação obtida em 26/03/2020 11:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.548.246/0001-03

Certidão nº: 6920822/2020

Expedição: 19/03/2020, às 13:47:22

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.548.246/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1/1
0.5
Karine Souza Dias
10/05/2022

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando para respectivos códigos de verificação

www.enr.com

COX118A, 11/04/2019

SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.

ADRIANO DOMINGUEZ REPRESINTACIÓN - ME

11501662970, NINE; 41107368513.

CRISTIANO O REGISTRO EM 11/04/2019 13:43 SOB Nº. 20191611747.
PROTOCOLO: 191611747 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901662938. NIRE: 4110716M51.



WALLS USED EXISTING IN A FAVORABLE CONDITION

[illegible]

Departamento de Registro, Empresas e Patentes
Departamento de Radiodifusión e Televisión
Departamento de Rentas e Pagos, Empresas

AL02/00/00

Bedford

[Circular stamp: RECEBIMENTO DE EMPRESTADO - 33 - FRENDA AO GABINETE]



ARP COMERCIO DE EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

Cnpj: 14.162.378/0001-04 I.E: 90569432-40
Rua Doutor Fábio Rogério Bertoli Arns, 222 - Uberaba - CURITIBA - PR
Fone: (041) 3045-3031 vendas2@pisebemlog.com.br

Orçamento

06956

25/03/2020

Em atendimento à solicitação de V.Sas., apresentamos a seguir nossa proposta para fornecimento dos produtos especificados na relação abaixo:

Cliente: 04013 - CLIENTE NOVO JESSICA

Endereço: R, 0 - CURITIBA/PR

Cep: . -

Fone: () -

Cnpj/MF: 00.000.000/0000-00

Previsao de Entrega: A Combinar

Contato:

Inscr.Estad: ISENT0

Cond. de Pgto: A VISTA

Vendedor: Jessica

Validade da Proposta: 7 dias

Cod	Produto		NCM	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
02831	MACACAO BRANCO TYVEK STEELGEN XXG CA 20662	VICSA	62101000	PC	500	18,50	9.250,00
03164	PROTETOR FACIAL INCOLOR 8 POLEGADAS CA 33787	ULTRA MASTER PLI	39269090	PC	200	21,00	4.200,00
						Total dos Produtos	13.450,00
						Frete - CIF	0,00
						Desconto	0,00
Observação						Total do Orçamento	13.450,00

Observação

Aprovação do orçamento sujeito a avaliação financeira.

Frete CIF para Curitiba e Região Metropolitana para pedidos acima de R\$400,00.

Abaixo deste valor, frete no valor de R\$20,00, incluso na nota fiscal

Demais Regiões, a Combinar.



Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351322

Preparação	Conferência
Jessica	PISEBEMLOG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI
25/03/2020 17:27:41	1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI
CNPJ: 14.162.378/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:32 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **E4A4.7EB2.92FC.08D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021705965-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.162.378/0001-04

Nome: ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 14.162.378/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 622045-3

ENDEREÇO: R. DOUTOR FABIO ROGERIO BERTOLI ARNS, 222 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 89982/2020

EMITIDA EM: 26/03/2020

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8E42.77AE.2704.45AA-5.BC63.3A98.0A0D.C72B-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.162.378/0001-04

Certidão nº: 7269091/2020

Expedição: 26/03/2020, às 11:39:34

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL
E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 14.162.378/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.162.378/0001-04

Razão Social: ARP COM DE EQUIP DE PROTECAO INDIV LTDA

Endereço: RUA DOUTOR FABIO ROGERIO BERTOLI ARNS 222 / UBERABA / CURITIBA
/ PR / 81590-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703455965686633

Informação obtida em 26/03/2020 11:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME
CNPJ/MF: nº 14.162.378/0001-04
NIRE: 412.0713452-2



Os abaixo identificados e qualificados:

JAIR PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/12/1952, Santa Maria do Suaçui/MG, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 640.320.609-59, portador da carteira de identidade RG nº. 4.515.998-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Fábio Rogério Bertoli Arns, 222, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81.590-290.

RUI DA COSTA SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1979, natural de Barbosa Ferraz/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.155.939-33, portador da carteira de identidade RG nº. 8.317.160-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Edmar Vieira de Araújo, 379, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81.590-470.

ALBINO KAMINSKI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1969, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 860.060.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 5.145.951-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Foggiano, 563, Orleans, Curitiba-PR, CEP: 82.310-260.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**, com sede na Rua Doutor Fábio Rogério Bertoli Arns, 222, Uberaba, CEP: 81.590-290, Curitiba-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0713452-2 em 02/08/2011, inscrita no CNPJ sob nº 14.162.378/0001-04, resolvem alterar e transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **RUI DA COSTA SANTOS**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 2.000 (duas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao sócio **ALBINO KAMINSKI JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas; Retira-se da sociedade o sócio **JAIR PINHEIRO DOS SANTOS**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 16.000 (dezesesseis mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) ao sócio **ALBINO KAMINSKI JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais) em moeda corrente do País, sendo inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelo titular através dos lucros acumulados da empresa.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ALBINO KAMINSKI JUNIOR	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:50 SOB Nº 41600661257.
PROTOCOLO: 178607479 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311383. NIRE: 41600661257.
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SM
Mat 35132-

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME
CNPJ/MF: nº 14.162.378/0001-04
NIRE: 412.0713452-2



Folha: 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio RUI DA COSTA SANTOS, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por RUI DA COSTA SANTOS e ALBINO KAMINSKI JUNIOR, passa a ser administrada por ALBINO KAMINSKI JUNIOR, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI, autorizados a administração da EIRELI e o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFORMAÇÃO - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - *Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:*

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL EIRELI - ME**
CNPJ/MF: nº 14.162.378/0001-04

ALBINO KAMINSKI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1969, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 860.060.619-53, portador carteira de identidade RG nº. 5.145.951-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Foggiano, 563, Orleans, Curitiba-PR, CEP: 82.310-260.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME, com sede na Rua Doutor Fábio Rogério Bertoli Arns, 222, Uberaba, CEP: 81.590-290, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Karine Souza Dias
Imóveis e Licitações- SMS
Mat. 351322



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:50 SOB Nº 41600661257.
PROTOCOLO: 178607479 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311383. NIRE: 41600661257.
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME
CNPJ/MF: nº 14.162.378/0001-04
NIRE: 412.0713452-2



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo titular.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ALBINO KAMINSKI JUNIOR	100,00	93.700	93.700,00
TOTAL	100,00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao titular ALBINO KAMINSKI JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DA TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:50 SOB Nº 41600661257.
PROTOCOLO: 178607479 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311383. NIRE: 41600661257.
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Karine Souza Dias
Compt. e Cont. - SMS
Mat. 351322

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME
CNPJ/MF: nº 14.162.378/0001-04
NIRE: 412.0713452-2



Folha: 4 de 4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o foro de Colombo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 11 de dezembro de 2017.



Rui da Costa Santos
RUI DA COSTA SANTOS



Albino Kaminski Junior
ALBINO KAMINSKI JUNIOR



Jair Pinheiro dos Santos
JAIR PINHEIRO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:50 SOB Nº 41600661257.
PROTOCOLO: 178607479 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311383. NIRE: 41600661257.
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARILENE YARCHAKI
Escrevente

MARILENE YARCHAKI
Escrevente

outro

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO: 8LRN3.Wod4L.J9UGD - hpjWP.r4r9I
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: RUI DA COSTA SANTOS, ALBINO
KAMINSKI JUNIOR e JAIR PINHEIRO DOS SANTOS, do que dou fé.
Em test. da verdade. Curitiba, 14 de dezembro de 2017.
C0487513(001-001241132)
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:50 SOB Nº 41600661257.
PROTOCOLO: 178607479 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800311383. NIRE: 41600661257.
ARP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Favor preencher todos os dados. Carimbar e assinar a cotação.

KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ : 35.172.035/0001-92

END: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 63 CURITIBA - PARANÁ

ALEX DE OLIVEIRA

41-987239982



ITEM	MATERIAL	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental Descartável em Polipropileno (TNT)	Avental Descartável - de uso único fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa possuindo medidas padrões de tamanho (1,10m comprimento x 1,40m largura - caracterizando tamanho M), aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporcione proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	1.000	R\$ 46,00 4,60 Unid	R\$ 46.000,00
2	Álcool Etilico 70% INPM – Almotolia 100 ml	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a antisepsia da pele, para uso hospitalar. Acondicionado em almotolia plástica lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	5.000		
3	Álcool Etilico 70% INPM – Frasco 01 Litro	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas, para uso hospitalar. Acondicionado em frasco plástico lacrado de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	1.000		
4	Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL	Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL – Câmara expansora para utilização de inaladores pressurizados de dose calibrada, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais reservatório rígido translúcido, máscara em PVC.	UNIDADE	200	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
5	Luva de Látex para procedimento não cirúrgico -Tamanho PP	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1.000		
6	Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho P	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	2.000		
7	Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho M	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	2.000		
8	Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho G	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	CAIXA	1.000		
9	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Embalagem caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.000		
10	Máscara tipo respirador facial (bico de pato) para uso hospitalar	Máscara tipo respirador facial (tipo bico de pato), na cor branca, com 4 camadas, eficiência de filtração de partículas de 0,1 um superior a 99%. Para uso na prevenção e proteção ocupacional na exposição à Tuberculose.	UNIDADE	4.000		
11	Respirador PFF3 com válvula	Máscara respiradora PFF3 com válvula frontal, dispendo de ajuste facial e com tiras ou elástico. Alta capacidade filtrante. Certificado pelo ministério do trabalho	UNIDADE	1.000		
12	Suporte para sabonete líquido com reservatório	Suporte para sabonete líquido com reservatório	UNIDADE	300	R\$ 75,90	R\$ 22.770,00
13	Touca Descartável	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	PACOTE	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
						R\$ 87.720,00

Alex Oliveira

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI



Pelo presente instrumento particular, ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, nascido em 07/01/01989, casado sob regime de separação parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o n. 055.483.939-36/MF, portador da cédula de identidade de n. 102994086/SSP-PR, residente e domiciliado à rua Nair Ferraz Cazellato, n. 417, Alto Boqueirão, Cep: 81.770-690, Curitiba/PR, ajusta promover a constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei n° 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida por este Ato Constitutivo e pelas disposições do artigo 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidas pela Lei n. 12.441, de 11 de julho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Empresa tem sede na rua Barão do rio Branco, n. 63, conj. 701, 7º andar, Cond. Barão do Rio Branco, Centro, Cep: 80.010-180, Curitiba/PR, podendo, a qualquer tempo, mediante alteração do ato constitutivo, transferir e extinguir filial, escritório, ou outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A Empresa tem por objeto social:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 12:57 SOB Nº 41600953428.
PROTOCOLO: 194751600 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904779274. NIRE: 41600953428.
KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMC
Mat 351322

2

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI



CLÁUSULA QUARTA. A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento de seu Ato Constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO III
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O Capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado neste ato pelo Titular da Empresa, em moeda corrente e legal do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA	100.000	100	100.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa será administrada por seu Titular que terá os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de administração e gerência, inclusive, mas sem constituir limitação, os atos de disposição e constituição de ônus sobre bens, sempre no interesse da Empresa, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, data esta em que serão levantados o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA OITAVA. O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat: 351322



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 12:57 SOB Nº 41600953428.
PROTOCOLO: 194751600 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904779274. NIRE: 41600953428.
KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

3



Parágrafo único. Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

**CAPÍTULO VI
DO FALECIMENTO DO TITULAR**

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a Empresa continuará a sua atividade com os seus herdeiros e/ou sucessores, conforme o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CAPÍTULO VII
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA. O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Empresa.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.

Curitiba, 26 de Agosto de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 12:57 SOB Nº 41600953428.
PROTOCOLO: 194751600 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904779274. NIRE: 41600953428.
KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322



SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Hl. Floriano Peixoto, 2155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº XC957 yZPD4 FTaE3 - Controle: 7rM6u v8LVM

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **ALEX OLIVEIRA DE**

ALMEIDA "0108" - Dou fé.

Curitiba, 21 de setembro de 2019 - 11:41 31h

Em Teste da Verdade

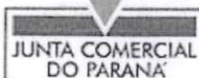
Fabio Maurer Albino - escrevente

Emolumentos: R\$6,41 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,80

Fuores: R\$2,00 - EADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,34



Márcia Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351322



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 12:57 SOB Nº 41600953428.
PROTOCOLO: 194751600 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904779274. NIRE: 41600953428.
KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.172.035/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 852209-9

ENDEREÇO: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 63 CJ 701 07 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 87260/2020

EMITIDA EM: 24/03/2020

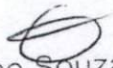
VÁLIDA ATÉ: 21/07/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 418A.D8F4.B860.42FA-3.A807.31B2.7A0F.96DB-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.


Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020842744-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.172.035/0001-92
Nome: KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 35.172.035/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:29 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2020.

Código de controle da certidão: **9A82.318B.6C0E.54B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.172.035/0001-92**Razão Social:** KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 63 CJ 701AND 7 / CENTRO / CURITIBA / PR /
80010-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 06/07/2020**Certificação Número:** 2020030908544951773639

Informação obtida em 26/03/2020 11:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351322



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.172.035/0001-92

Certidão nº: 7265575/2020

Expedição: 26/03/2020, às 11:09:39

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.172.035/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**NOVA OPCAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANCA EIRELI**

Cnpj: 13.427.135/0001-80 I.E: 90553384-31
Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 607 - Boqueirao - CURITIBA - PR
Fone: (041) 3088-7766 loja1@nopcao.com.br

Orçamento

69216

26/03/2020

Em atendimento à solicitação de V.Sas., apresentamos a seguir nossa proposta para fornecimento dos produtos especificados na relação abaixo:

Cliente: 08103 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: R JACARANDA, 300 - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE/PR
Cep: 83.820-001 **Previsao de Entrega:** A Combinar
Fone: () - **Contato:**
Cnpj/MF: 95.422.986/0001-02 **Inscr.Estad:** ISENT0
Vendedor: LUIS **Validade da Proposta:** 7 dias **Cond. de Pgto:** A Vista

Cod	Produto	NCM	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
02496	MACACAO VICSA STEELGEN NEXGEN TNT BRANCO GG OU XG CA20662	62101000	PC	500	24,30	12.150,00

Total dos Produtos 12.150,00
Frete - CIF 0,00
Adicionais 0,00
Total do Orçamento 12.150,00

Observação

Aprovação do orçamento sujeito a avaliação financeira.
Frete CIF para Curitiba e Região Metropolitana para pedidos acima de R\$500,00.
Abaixo deste valor, frete no valor de R\$20,00, incluso na nota fiscal
Demais Regiões, a Combinar.

Separação

Conferencia

Luis Gustavo Grein

NOVA OPCAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

26/03/2020 08:44:36

1 de 1

Karine Souza Dias

Todos os
departamentos

Digite aqui o que procura...

Meu

Estou procurando por...

Pedidos



LUVAS

LABORATÓRIO

DIABETES

ESTERILIZAÇÃO

MEDICAMENTOS

MATERIAL DE CONSUMO

DEVIDO AO CORONAVÍRUS, ESTAREMOS TRABALHANDO

HOME OFFICEEST
E-MAIL

Você está em: Home » Saneantes » Álcool » RIALCOOL ANTISSEPTICO ÁLCOOL ETÍLICO 70% ALMOTOLIA RIOQUIMICA



Passe o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

**RIALCOOL ANTISSEPTICO
ALMOTOLIA RIOQUIMICA**

em 0 avaliações.

Rialcool 70 Antisséptico é um
concentração de 70° INPM (70
antisséptico tópico, para ser u:

Modelo: Álcool para Pele

Referência: 35232

Disponibilidade: VENDA
ENCERRADA**R\$ 5,71****QUANTIDADE**

- 1 +

Tire suas dúvidas ★ Indique es

Atendimento
WhatsApp

Descrição

Álcool Etílico 70% para pele Antisséptico Rialcool 70 Rioq
100ml

Fale Conosco / Abra seu Chamado

Karine Souza Dias

26/03/2020

Álcool Etilico 70% para pele Antisséptico Rialcool 70 Rioquímica - almotolia 100ml - PRIME CIRURGICA - CNPJ 27.376.022/0001...

Todos os
departamentos

Digite aqui o que procura...

Meu

Copyright © CIRÚRGICA ESTILO - uma empresa da PRIME CIRURGICA CNPJ 27.376.022/0001-07 - Todos os Direitos Reservados. "Preços condições de pagamento apresentados neste "site" somente são válidos para as compras efetuadas no ato da sua exibição. Condições de pagamento à vista somente para depósitos, transferências e boleto. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas



Karine Souza Dias
Compras e Licitações- S.M.S
Mat 351322

Fale Conosco / Abra seu Chamado



**CIRÚRGICA
ESTILO**

Bem-vindo! Login

Estou procurando por...



Meus
Pedidos

LUVAS

LABORATÓRIO

DIABETES

ESTERILIZAÇÃO

MEDICAMENTOS

MATERIAL DE CONSUMO

DEVIDO AO CORONAVÍRUS, ESTAREMOS TRABALHANDO

HOME OFFICE

EST
E-MAIL

Você está em: Home > Saneantes > Álcool > **ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO PARA PELE MEDICAMENTO 1 LITRO FARMAX**



Ampliar Imagem

**ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO
MEDICAMENTO 1 LITRO**

em 0 avaliações.

**ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO
LITRO FARMAX**

**Modelo: ALCOOL 70 PARA
PELE ANTISSEPTICO**

Conteúdo: LT

R\$ 11,98

QUANTIDADE

- 1 +

\$ Saiba como pagar

Calculadora

? Tire suas dúvidas

★ Indique es



Atendimento
WhatsApp

Descrição

ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO PARA PELE MEDICAMENTO 1 LITRO FARMAX

Antisséptico tópico para uso externo, utilizado diretamente no local afetado, previamente limpo com algodão ou gaze.

Rialcool 70 Antisséptico é um álcool etílico hidratado, para ser usado na pele.

Fale Conosco / Abra seu Chamado

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
551222

somente para depósitos, transferências e boleto. As imagens exibidas neste site são de caráter meramente ilustrativas.

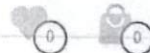



Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Fale Conosco / Abra seu Chamado

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo |
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

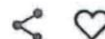
🏠 > 📁 Saúde e Cuidados Pessoais > Espaçador de Medicamentos

Espaçador Clear Adulto e Infantil G-Tech

Código gg423dag44 | [Ver descrição completa](#) | [G-Tech](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Roffe Cirúrgica](#)
Entregue por

de R\$ 119,99

por R\$ **99,00**

em 3x de R\$ 33,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Carga Gillette Mach3
Sensitive - 16 Cargas

de R\$149,90 por

R\$88,90 à vista

ou R\$ 88,90

2x de R\$ 44,45 sem juros



Aparelho de Barbear
Gillette Fusion - Proshield

de R\$32,50 por

R\$22,90 à vista

ou R\$ 22,90

1x de R\$ 22,90 sem juros



Balança Digital de
Bioimpedância até 150kg -

de R\$699,90 por

R\$299,90 à vista

ou R\$ 299,88

6x de R\$ 49,98 sem juros



Medidor de Pressão
Arterial Digital Autor

de R\$219,90 por

R\$119,90 à vista

ou R\$ 119,90

2x de R\$ 59,95 sem juro

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Já tem sua loja? [Faça login](#)



Formas de pagamento



receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banheiro
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
televidas
lista de casamento
magazine luiza
empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
magazine você
clube da lu
quero de casamento
maga mais

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo chat

Segunda a sábado, 8h às 20h
(exceto feriados)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - CEP:13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br/formulariocontato - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Endereço para correspondência: Rua do Comércio, 1924 - Centro - CEP:14400-660 - Franca/SP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
62
Folha nº
Assinatura

Ligamos para você! (<https://www.drluvas.com.br/ligamos-para-voce>)

Contato: (11) 3304-2830 - Espaço Cotação: (<https://www.drluvas.com.br/espaco-cotacao>)



(<https://www.drluvas.com.br/>)

Buscar

Acessar sua conta (https://www.drluvas.com.br/secure/my_account)

Meu carrinho (0) (<https://www.drluvas.com.br/cart/view>)

Página Principal (<https://www.drluvas.com.br/>) > Luva de Procedimento Latex - Supermax

LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SUPERMAX REF.: 000110

Ver este produto na seção de ATACADO (<https://www.drluvas.com.br/blackfriday1/Luva-de-Procedimento-Latex-Cx-c-10-Caixas-Su>)



Luva de Procedimento Latex - Supermax - PP

Envie-nos uma mensagem

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS

**Luva de Procedimento Latex - Supermax - P**Luva Latex de Procedimento - Supermax Ideal para hospital, clínicas, farmácias, restaurantes, veterinárias e outros., Tamanho PP. [Saiba Mais](#)Por apenas
R\$ 44,90Quantidade:  

Compre

Luva de Procedimento Latex - Supermax - PLuva Latex de Procedimento - Supermax Ideal para hospital, clínicas, farmácias, restaurantes, veterinárias e outros., Tamanho P. [Saiba Mais](#)Por apenas
R\$ 44,90

Indisponível

Luva de Procedimento Latex - Supermax - MLuva Latex de Procedimento - Supermax Ideal para hospital, clínicas, farmácias, restaurantes, veterinárias e outros., Tamanho M. [Saiba Mais](#)Por apenas
R\$ 44,90

Indisponível

Luva de Procedimento Latex - Supermax - GLuva Latex de Procedimento - Supermax Ideal para hospital, clínicas, farmácias, restaurantes, veterinárias e outros., Tamanho G. [Saiba Mais](#)Por apenas
R\$ 44,90

Indisponível

 **e o produto** **Opinião de quem já comprou****Luva Látex de Procedimento - Supermax****Descrição**

- A Luva Latex de Procedimento para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. Ela é indicada para a proteção do profissional de saúde geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. Use luvas sempre que existir a possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas e artigos sujos ou em procedimentos não invasivos.
- Após o uso remova e descarte as luvas em recipiente para resíduo infectante.
- Luvas em látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL
- Totalmente impermeável à água e a outros fluidos
- Superfície lisa

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Envie-nos uma mensagem

Formas de Pagamento (<https://www.drluvas.com.br/formas-de-pagamento>)

Fale Conosco (<https://www.drluvas.com.br/contato>)

Devoluções e Reembolsos (<https://www.drluvas.com.br/devolucoes-e-reembolsos>)

Departamentos

Materiais Cirúrgicos Descartáveis (<https://www.drluvas.com.br/materiais-cirurgicos-descartaveis>)

Dental (<https://www.drluvas.com.br/dental1>)

Diabetes (<https://www.drluvas.com.br/diabetes2>)

Estética (<https://www.drluvas.com.br/estetica1>)

EPI (<https://www.drluvas.com.br/epl1>)

Laboratório (<https://www.drluvas.com.br/laboratorio2>)

Luvas (<https://www.drluvas.com.br/luvas1>)

Material Médico (<https://www.drluvas.com.br/material-medico2>)

Atacado (<https://www.drluvas.com.br/atacado1>)



Baixe nossos aplicativos:



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.app4store.drluvas>)



Catálogo virtual



(<http://goo.gl/wk5D7r>)

Compra
100% segura!



(<http://www.ebit.com.br/dr-luvas/selo>)



VISA



pagseguro

também
telefones:

(11) 3304-9820

(21) 2135-6555

(31) 4062-7593

☎ (21) 98012-8967

Central de relacionamentos

Caso tenha qualquer dúvida, reclamação ou sugestão, [clique aqui \(/contato\)](#) para entrar em contato com a nossa equipe de atendimento.

(<http://agenciabtg.com.br>)

(<http://fabrikadeecommerce.com.br>)

(<http://fabrikadeecommerce.com.br>)

(<http://xtechcommerce.com.br>)

Karine Souza Dias
Compras e Licitações: S&S
Mat. 351322

Envie-nos uma mensagem



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Orçamento Nr. 35547

Cliente.....Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

Endereço.....Rua Tenente Sandro Luiz Kampa

Município.....FAZENDA RIO GRANDE

Att.Sr(a).....A/C Karine

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Luva Procedimento Latex COM PÓ (0) EXP CX.C/100U	10	Medix	1.000	CX	33,90000	33.900,00
2	Luva Procedimento Latex COM PÓ (1) PEQ CX.C/100L	10	Medix	2.000	CX	33,90000	67.800,00
3	Luva Procedimento Latex COM PÓ (2) MED CX.C/100L	10	Medix	2.000	CX	33,90000	67.800,00
	Luva Procedimento Latex COM PÓ (3) GRD CX.C/100L	10	Medix	1.000	CX	33,90000	33.900,00
				6.000	Total:	203.400,00	

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD

Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)

Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)

Validade Proposta. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Marcos

Rio do Sul (SC), 23/03/2020

Promotor do Setor:
Marcos Leal
Fone: (47)99941-8859

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

COTAÇÃO

Elisyane - Cirupar Produtos para Saude <vendas@cirupar.com.br>
Para: karine.smsfrg@gmail.com

20 de março de 2020 às 08:51

Ola Bom dia.

Devido a grande procura por estes produtos estamos em falta destes itens, sem previsão de recebimento.

Atenciosamente,

Por favor confirmar o recebimento deste email.



Atenciosamente

Elisyane Coradel
Dpto. Vendas

Skype: vendas1_356

Email: vendas@cirupar.com.br

Central de Atendimento: +55 (41) 3014-0010

De: Fabiano - Cirupar Produtos para Saúde [mailto:fabiano@cirupar.com.br]**Enviada em:** sexta-feira, 20 de março de 2020 06:56**Para:** 'Elisyane - Cirupar Produtos para Saude'**Assunto:** ENC: COTAÇÃO**De:** Karine Dias [mailto:karine.smsfrg@gmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 19 de março de 2020 16:01**Para:** Fabiano - Cirupar Produtos para Saúde**Assunto:** COTAÇÃO

Solicito cotação emergencial.

att

Karine Dias

Dep. de Compras.



Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

cotação

Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>
Para: Karine Dias <karine.smsfrg@gmail.com>

20 de março de 2020 às 10:13

Bom Dia Karine,

Estamos sem saldo ou previsão para normalização de estoques de referidos produtos.

Atenciosamente,



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial
☎ 41 3028 2375
✉ Vendas10.pr@somahospitalar.com.br
skype vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos."

De: Karine Dias [mailto:karine.smsfrg@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 20 de março de 2020 09:31
Para: Vendas 10
Assunto: cotação

Solicito cotação emergencial.

att

Karine Dias

Dep. de Compras.

Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

41-3608-7651 - Ramal 5012

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

cotação

Jefferson Oliveira <jefferson@raiomedic.med.br>
Para: Karine Dias <karine.smsfrg@gmail.com>

20 de março de 2020 às 14:16

Boa tarde Sra Karine

Infelizmente não temos estes produtos em estoque, e nem previsão de recebimento

Atenciosamente



Jefferson Rodrigo Contesini Oliveira
Departamento Comercial - Setor Público e Privado
Phone: +55 41 3376-0056
Direto: +55 41 3513-9313
Mobile: +55 41 9645-1011
E-mail: vendas@raiomedic.med.br
E-mail: vendas@raiomedic.com.br
jefferson.rodrigo.contesini.de.o
Visite: www.raiomedic.com.br
Rua São José, 3815 | Bairro São Cristóvão | CEP 83.040-230 | São José dos Pinhais - PR

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO



HISTO

HS

KFF



[Citação ocultada]

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

cotação

2 mensagens

Karine Dias <karine.smsfrg@gmail.com>

Para: Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

25 de março de 2020 às 16:00

Boa Tarde

Solicito cotação dos itens anexo.

São duas planilhas para cotação e será por dispensa de licitação emergencial.

att.

Karine Dias

Dep. de Compras.

Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

41-3608-7651 - Ramal 5012

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!

2 anexos

**DISPENSA DE EPI 2.ods**

20K

**cotação mascara e avental.ods**

14K

Vendas 10 <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>

Para: Karine Dias <karine.smsfrg@gmail.com>

25 de março de 2020 às 17:08

Boa Tarde,

Estamos sem saldo ou previsão para normalização de estoques de referidos produtos.

Atenciosamente,

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2020 a 30/03/2020)



Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 97/2020 Data: 27/03/2020

Material: 54030779 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho G Unid.: Cx

7	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.200,000	33,9000	40.680,00	Não
---	---	--	-----------	---------	-----------	-----

Material: 54030864 - Suporte para sabonete líquido com reservatório Unid.: UNI

8	KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (16597)		300,000	75,9000	22.770,00	Sim ***
8	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		300,000	79,9000	23.970,00	Não

Material: 54030865 - Touca descartável - 100 un Unid.: Cx

9	KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (16597)		100,000	21,5000	2.150,00	Sim ***
9	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		100,000	21,9000	2.190,00	Não

Material: 54030866 - Macacão de segurança - Tamanho GG Unid.: UNI

10	ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA - (16596)		500,000	18,5000	9.250,00	Sim ***
10	NOVA OPÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA LTDA - (7976)		500,000	24,3000	12.150,00	Não

Material: 54030867 - Protetor facial para proteção da face contra respingos Unid.: UNI

11	ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA - (16596)		200,000	21,0000	4.200,00	Sim ***
----	--	--	---------	---------	----------	---------

Material: 54030868 - Lençol descartável - Pacote com 10 unidades. Unid.: PCT

13	ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES - (16595)		3.000,000	33,9000	101.700,00	Sim ***
----	--	--	-----------	---------	------------	---------

Material: 54030869 - Máscara cirúrgica descartável - caixa com 50 unidades. Unid.: Cx

14	ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES - (16595)		2.000,000	65,0000	130.000,00	Sim ***
----	--	--	-----------	---------	------------	---------

Total da Coleta: 567.000,00

Luana Teixeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/03/2020 a 30/03/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 97/2020 Data: 27/03/2020							
Material: 5011062 - Avental Descartável - de uso único fabricado 100% em polipr Unid.: PCT							
12	ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES - (16595)		1.000,000	33,9000	33.900,00	Sim	***
12	KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (16597)		1.000,000	46,0000	46.000,00	Não	
12	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		1.000,000	47,9000	47.900,00	Não	
Material: 5011241 - Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro c Unid.: Frasc							
1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		5.000,000	3,9500	19.750,00	Sim	***
1	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP - (14528)		5.000,000	5,7100	28.550,00	Não	
Material: 5011242 - Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro Unid.: Frasc							
2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		1.600,000	9,9500	15.920,00	Sim	***
2	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP - (14528)		1.600,000	11,9800	19.168,00	Não	
Material: 5011243 - Espaçador com máscara ADULTO/INFANTIL - Câmara expansora par Unid.: UNI							
3	KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - (16597)		200,000	84,0000	16.800,00	Sim	***
3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		200,000	85,9000	17.180,00	Não	
3	MAGAZINE LUIZA S/A - (13691)		200,000	99,0000	19.800,00	Não	
Material: 54030776 - Luva de Látex para procedimento não cirúrgico -Tamanho PP Unid.: Cx							
4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		1.000,000	32,9000	32.900,00	Sim	***
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.000,000	33,9000	33.900,00	Não	
4	CORPORE SM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL - (16598)		1.000,000	44,0000	44.000,00	Não	
Material: 54030777 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho P Unid.: Cx							
5	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		2.000,000	32,9000	65.800,00	Sim	***
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.000,000	33,9000	67.800,00	Não	
Material: 54030778 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho M Unid.: Cx							
6	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		2.200,000	32,9000	72.380,00	Sim	***
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.200,000	33,9000	74.580,00	Não	
Material: 54030779 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico – Tamanho G Unid.: Cx							
7	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (14086)		1.200,000	32,9000	39.480,00	Sim	***



PROTOCOLO Nº 14550/2020
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Dispensa de licitação para aquisição de material médico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
782	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livre
318	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livre
319	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
368	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
369	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
409	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Próprio
437	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1000	Próprio
438	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
500	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
501	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
524	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
525	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
543	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Próprio

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

☐ Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 30/03/2020

Luana da Silva Teixeira
Luana da Silva Teixeira
Compras e Licitações
Matrícula 358.033

Mauro Antônio Pedroso
Mauro Antônio Pedroso
Matricula - 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9

PROTOCOLO Nº 14550/2020
MEMORANDO Nº 258/sms/2020
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, remeto o processo para análise de emergência e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Dispensa de Licitação, atendendo o solicitado.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER n.º 223/2020



Processo n.º 14550/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de material médico hospitalar. Justifica a aquisição pelo fato de que não havia previsão de demanda tão grande para os itens solicitados, e que tal demanda se deve à pandemia do coronavírus.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada da Secretaria interessada. Juntadas cotações do item que se pretende alugar, bem como documentos comprobatórios da regularidade fiscal das empresas. Foi informado pela Contabilidade a dotação orçamentária correspondente, e a existência de previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. Consta minuta do contrato, a qual não encontra óbice frente à Lei 8.666/93. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal. Foram os autos encaminhados para parecer.

Ante a situação de emergência gerada pelo incêndio noticiado, justifica-se a contratação direta pela emergência.

Acerca da possibilidade jurídica da dispensa de licitação em razão do caráter emergencial diante da situação de enfrentamento ao coronavírus, cite-se a Lei 13.979/2020:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.*

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Desta forma, existe previsão legal para realizar a aquisição – caracterizada, legalmente, nos casos de urgência no enfrentamento ao coronavírus, respeitados o caráter temporário da contratação, a qual sugere-se não seja superior a 180 (cento e oitenta dias), bem como ao publicidade, conforme parágrafo segundo do dispositivo legal acima referido.

Ainda, conforme orientação da ampla maioria da doutrina para os casos de contratação via dispensa prevista na Lei nº 13.979/2020, devem ser cumpridas as exigências do art. 26, parágrafo único, II e III da Lei nº 8.666/93, instruindo-se os autos com: a) A razão da escolha do fornecedor ou executante; b) A justificativa do preço.

Conforme art. 2º, §10º do Decreto Municipal 4628/2020, a justificativa acerca do preço deve passar pela análise da Secretaria Municipal de Administração ou da própria Divisão de Compras, conforme dispositivo acima citado:

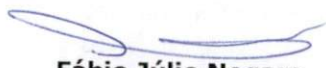
§ 10 A análise de preços e verificação da necessidade de complementação ou aperfeiçoamento, dentre outros itens, deverá ser prévia à publicação do edital e será realizada a critério da Secretaria Municipal de Administração ou da própria Divisão de Compras e Licitações;

Assim, tendo em vista as cotações realizadas o fornecedor escolhido foi que o que apresentou proposta de menor valor. **Em sendo atestada a regularidade dos preços, conforme dispositivo legal acima citado, inexistirá óbice para a contratação pretendida.**

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de março de 2020.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 30/03/2020



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0014550/2020

Número do processo: 0014550/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3

Número do processo: 0014550/2020

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

Conclusivo: Não

Data e hora: 30/03/2020 14:39:10

Parecer: Justifico a escolha do Fornecedor por ter apresentado o melhor preço, assim como verificamos a capacidade de fornecimento dos itens.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Março de 2020.

Claudemir Andrade

Protocolo nº: 14550/2020

Memorando nº: 258/2020

Requerente: Secretaria Municipal De Saúde



À S. M. De Administração:

Remeto o processo para análise e manifestação quanto a publicação.

Após, favor remeter ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito e assinatura do Termo de Dispensa de Licitação.

Luana Teixeira
30/03/2020

[Signature]
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

[Signature]
AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM *30/03/2020*
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 14550/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2020

É dispensável a licitação, na forma do Art. 4º, da Lei 13.979/2020

Objeto: Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES

CNPJ:17.548.246/0001-03

VALOR: R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos reais)

PESSOA JURÍDICA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ:25.463.374/0001-74

VALOR: R\$ 246.230,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais)

PESSOA JURÍDICA: KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ:35.172.035/0001-92

VALOR: R\$41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais)

PESSOA JURÍDICA:ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ:14.162.378/0001-04

VALOR: R\$13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
782	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	Livre
318	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livre
319	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
368	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações



369	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
409	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Próprio
437	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1000	Próprio
438	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
500	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Próprio
501	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
524	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Próprio
525	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
543	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Próprio

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Março de 2020.

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 35/2020, que tem como objeto a Dispensa de licitação para aquisição de material médico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das proponentes: **ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES**, CNPJ: 17.548.246/0001-03, no valor total de R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos reais), **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 25.463.374/0001-74, no valor total de R\$ 246.230,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais), **KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 35.172.035/0001-92, no valor total de R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais) e **ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**, CNPJ: 14.162.378/0001-04, no valor total de R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais) com base no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 223/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14550/2020.

Marcio Cláudio Wozniack

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 35/2020

PROTOCOLO: 14550/2020

OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES

CNPJ: 17.548.246/0001-03

VALOR: R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscientos reais)

PESSOA JURÍDICA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

VALOR: R\$ 246.230,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais)

PESSOA JURÍDICA: KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.172.035/0001-92

VALOR: R\$41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais)

PESSOA JURÍDICA: ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 14.162.378/0001-04

VALOR: R\$13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinqüenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 4º, da Lei 13.979/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 30/03/2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021708140-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.172.035/0001-92**
Nome: **KAMEDI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Data: 31/03/2020 14h27min

Número	Validade
3641	30/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES CNPJ: 17548246000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 15855 - Atividade principal: CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS, 753 - Bairro EUCALIPTOS - CEP 83.820-332

Código de Controle

CWKMIYJOQCJZMPJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 31 de Março de 2020

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

006732/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES

CNPJ/CPF : 17.548.246/0001-03 **Inscrição Municipal** : 15855

Endereço : Condomínio AV DAS INDUSTRIAS, 753 - EUCALIPTOS

Finalidade : Acompanhamento regularidade da Empresa

Observação : Sem Observação

Validade : 01/04/2020

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

Veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 31 de Março de 2020.


Cristiane M. O. Chaves Silva
Agente de desenvolvimento
Portaria 162/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 070/2020 de 31 de março de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 35/2020, que tem como objeto a Dispensa de licitação para aquisição de material médico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das proponentes: **ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES**, CNPJ: 17.548.246/0001-03, no valor total de R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais), **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 25.403.374/0001-74, no valor total de R\$ 248.230,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta reais), **KAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 35.172.035/0001-92, no valor total de R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais) e **ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**, CNPJ: 14.102.378/0001-04, no valor total de R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais) com base no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 223/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14550/2020.

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
Processo Administrativo nº 06/2020 - Protocolo nº 4.264/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 03/2020, a qual tem como objeto a "contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, no município de Fazenda Rio Grande", conforme segue:

As licitantes **CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 80.017.890/0001-83, e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.649.967/0001-50, resultaram habilitadas tendo atendido satisfatoriamente as exigências de habilitação estabelecidas no item 9.1 do edital.

As licitantes **NORMADIE INCORORAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.718.932/0001-73, e **JP DIAQUE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.376.835/0001-43, resultaram inabilitadas tendo em vista que não foi possível a identificação do uso da tecnologia Steel Frame nos Atestados/Declarações apresentadas nos autos, portanto, não atendendo a exigência do item 9.1.4, letra "d" do edital.

O Parecer de Qualificação Técnica e o Parecer de Qualificação Econômico-Financeira encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada junto a Comissão Permanente de Licitação, e junto ao edital no endereço <https://www.fazenderiogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de março de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 059/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2020 - PMFRG

A Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 04 de Maio do ano de 2020, na sala de Licitação da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Iguaçu	Pavimentação em CBUQ	6.684,89 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazenderiogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8509.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Março de 2020.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Presidente CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019 - ID 3315

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME;
CNPJ: nº 09.570.162/0001-30;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local/regional, de avisos de licitação e outras matérias";
MODALIDADE: Pregão Presencial 061/2019;
PROTOCOLO: nº 6903/2020;
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2020;
Substituiu-se a Fiscal do Contrato Maysa Woff de Souza - Mat. 357.055, ficando nomeada a Sra. Geisiane de Paula Roberto mat. 351119.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 070/2020 de 31 de março de 2020



Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5176/2020.
De 30 de março de 2020.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

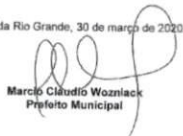
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 9714/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonera do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher a servidora: **Géssica Paola Lemes Cândido**, matrícula 356.701, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057/2020.
De 30 de março de 2020.

Súmula: "Nomeia os membros do Comitê Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10.558/2020:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Comitê Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande:

- I - Membro Titular: **Marcio Aurélio Sampaio**, matrícula n.º 353.189;
- II - Membro Suplente: **Alba Raquel Szae Vargas**, matrícula n.º 353.198;
- III - Membro Titular: **Marcilene de Paula**, matrícula n.º 351.984;
- IV - Membro Suplente: **Paulo Henrique Petrolito**, matrícula n.º 357.702;
- V - Membro Titular: **Leticia Manzano Bueno**, matrícula n.º 352.042;
- VI - Membro Suplente: **Marieli Ghai Soares**, matrícula n.º 353.199;
- VII - Membro Titular: **Adriana Minikowski**, matrícula n.º 198.201;
- VIII - Membro Suplente: **Amanda Ramos**, matrícula n.º 350.596.

Art. 2º Fica nomeada como membro Presidente do Comitê Hospitalar de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida a **Sra. Marcilene de Paula**, matrícula n.º 351.984.

Art. 3º São atribuições do Comitê: Identificar e analisar todos os casos de morbidade e mortalidade maternos, fetais e neonatais ocorridos no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida - HMNSA; Sistematizar as informações sobre morbidade e mortalidade maternos, fetais e neonatais ocorridos no HMNSA, de forma mensal. Propor medidas de intervenção para redução da morbidade e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

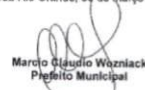


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

mortalidade maternos, fetais e neonatais: Elaborar e propor protocolos e rotinas de atendimento em obstetrícia e neonatologia que venham a contribuir para a melhoria do serviço com consequente redução da morbidade e mortalidade, fetal e neonatal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N.º 35/2020

PROTOCOLO: 14550/2020

OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: **ADRIANO DOMINGUES REPRESENTACOES**

CNPJ: 17.548.246/0001-03

VALOR: R\$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e sessenta reais)

PESSOA JURÍDICA: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

CNPJ: 25.463.374/0001-74

VALOR: R\$ 248.230,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e trinta reais)

PESSOA JURÍDICA: **KAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 35.172.035/0001-92

VALOR: R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais)

PESSOA JURÍDICA: **ARP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**

CNPJ: 14.162.378/0001-04

VALOR: R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 4º, da Lei 13.979/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 30/03/2020

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	93/2020
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	1704082440011209233903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	567.000,00
Data Publicação Termo ratificação	31/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir